



TIPIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO QUE CARACTERIZAM AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA: UM ESTUDO DE CASO

Aluno Mestrado/MSc. Student Tatielle Christina Oliveira [ORCID iD](#), Doutor/Ph.D. SÍLVIO HIROSHI NAKAO [ORCID iD](#)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, Brazil

Aluno Mestrado/MSc. Student Tatielle Christina Oliveira

[0009-0008-4909-5879](#)

Programa de Pós-Graduação/Course

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

Doutor/Ph.D. SÍLVIO HIROSHI NAKAO

[0000-0003-3976-8407](#)

Resumo/Abstract

No contexto acadêmico, a busca por uma compreensão abrangente das práticas de planejamento tributário e a identificação da agressividade nas empresas por meio de métricas baseadas exclusivamente na taxa efetiva de tributação (ETR) pode não ser a melhor abordagem para caracterizar empresas agressivas. As métricas encontradas na literatura podem ser simplificadas e não representar adequadamente as diversas formas de planejamento tributário, e os perfis de agressividade dos gestores, podendo não capturar corretamente o significado da agressividade tributária. Com o objetivo de aprofundar a compreensão de como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária, optou-se por utilizar a Ambev S/A como objeto de estudo, por meio de estudo de caso instrumental. Foram coletados dados e realizada uma triangulação de informações, investigando eventos contemporâneos e identificando as principais características associadas à agressividade tributária. Os resultados revelaram quatro características-chave: cultura empresarial, uso de estratégias complexas de planejamento tributário, perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas, e identificação de oportunidades tributária. Portanto, essas características destacam que a agressividade tributária vai além de métricas de ETR, sendo influenciada pela cultura organizacional, pela complexidade das estratégias adotadas, pela disposição em assumir riscos e pela capacidade de identificar oportunidades no campo tributário.

Modalidade/Type

Artigo Científico / Scientific Paper

Área Temática/Research Area

Auditoria e Tributos (AT) / Auditing and Tax



TIPIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO QUE CARACTERIZAM AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA: UM ESTUDO DE CASO

RESUMO:

No contexto acadêmico, a busca por uma compreensão abrangente das práticas de planejamento tributário e a identificação da agressividade nas empresas por meio de métricas baseadas exclusivamente na taxa efetiva de tributação (ETR) pode não ser a melhor abordagem para caracterizar empresas agressivas. As métricas encontradas na literatura podem ser simplificadas e não representar adequadamente as diversas formas de planejamento tributário, e os perfis de agressividade dos gestores, podendo não capturar corretamente o significado da agressividade tributária. Com o objetivo de aprofundar a compreensão de como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária, optou-se por utilizar a Ambev S/A como objeto de estudo, por meio de estudo de caso instrumental. Foram coletados dados e realizada uma triangulação de informações, investigando eventos contemporâneos e identificando as principais características associadas à agressividade tributária. Os resultados revelaram quatro características-chave: cultura empresarial, uso de estratégias complexas de planejamento tributário, perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas, e identificação de oportunidades tributária. Portanto, essas características destacam que a agressividade tributária vai além de métricas de ETR, sendo influenciada pela cultura organizacional, pela complexidade das estratégias adotadas, pela disposição em assumir riscos e pela capacidade de identificar oportunidades no campo tributário.

Palavras-Chave: Cultura empresarial; Agressividade tributária; Perseverança tributária; Oportunidade de planejamento tributário.

1. INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, a complexidade do sistema tributário e a alta carga tributária têm impulsionado a procura por estratégias que possam minimizar os custos fiscais das empresas. Entretanto, essa busca por eficiência tributária muitas vezes resulta em práticas questionáveis. No Brasil, a situação tributária é marcada pela presença de uma grande variedade de tributos e regimes, além de uma elevada carga tributária. Como consequência, muitas empresas buscam implementar estratégias de planejamento tributário para reduzir seus custos fiscais. Em virtude disso, o planejamento tributário tem se tornado cada vez mais relevante para as empresas, especialmente diante do contexto de alta complexidade tributária no Brasil. Segundo Scholes et al. (2014), o sucesso do planejamento tributário está diretamente relacionado à percepção dos impostos como um dos muitos custos do negócio, e não como um obstáculo a ser evitado a todo custo.

A redução de custos pode surgir na escolha de determinados ativos que proporcionem benefícios fiscais, bem como a identificação de brechas na legislação tributária que possam ser exploradas. Entretanto, é importante ressaltar que nem todas as estratégias de minimização de custos fiscais são consideradas lícitas pelas autoridades fiscalizadoras, que têm exigido cada vez mais transparência nas informações tributárias divulgadas pelas empresas, conforme apontado por Towery (2017). Além disso, a adoção de tais estratégias pode gerar incertezas e riscos para a empresa no futuro, incluindo possíveis ações dos órgãos fiscalizadores.



O risco tributário pode surgir por causa das práticas de planejamento tributário (Chang et al., 2020). Contudo, existem empresas que realizam diversas estratégias no intuito de restringir a incidência de impostos, porém não fica evidenciado em suas demonstrações financeiras (DFs), quais são os tipos de práticas utilizadas a fim de reduzir a carga tributária. Essa dedicação de reduzir a carga tributária na literatura internacional denomina-se tax avoidance (Hanlon & Heitzman, 2010), independentemente da finalidade (Rego & Wilson, 2012).

Nesse prisma, de agressividade tributária, os pesquisadores têm utilizado taxas efetivas de imposto de caixa (ETR), diferenças totais e permanentes de impostos contábeis (BTD) como proxies para detectar agressividade tributária (Henry & Sansing, 2018; Dyreng et al., 2008; Rego & Wilson, 2012). Entretanto, embora as proxies sejam úteis para medir a agressividade, elas têm limitações em capturar o risco tributário (Henry & Sansing, 2018). Por esse motivo, a necessidade de estudar as determinantes do risco tributário (Liu et al., 2019) e entender as características da agressividade tributária que podem ser utilizadas para medir tanto o risco tributário quanto o uso da oportunidade fiscais.

Ao investigar os tipos de práticas tributárias que podem caracterizar a agressividade tributária, essas pesquisas não examinaram as mudanças nas formas de tax avoidance (Cheng et al., 2022) e a consideração do risco fiscal além da ETR para obter uma melhor medida de agressividade fiscal (Lin, So, & Yuen, 2019). A medida de ETR e outras proxies são utilizadas por vários pesquisadores para medir a agressividade tributária (Rego & Wilson, 2012; Lin et al., 2019). Essas medidas podem ser muito simplificadas e podem não capturar as diversas formas de planejamento tributário, perfis de agressividade dos gestores e o significado correto de agressividade tributária. Ao usar as métricas encontradas na literatura, pode haver confusão em relação ao que se está efetivamente capturando, se é apenas a carga tributária, o nível de planejamento tributário, a cultura da empresa ou o nível de agressividade do gestor ao se engajar em ações de planejamento tributário com maior risco. Dessa forma, pode haver a necessidade de encontrar outras proxies para agressividade tributária. Desse modo, este estudo visa investigar com maior profundidade: como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária?

O estudo de caso é um método de pesquisa amplo e que nos permite entender com mais exatidão e profundidade como podem ser tipificadas as práticas de planejamento tributário que podem caracterizar a agressividade tributária. Ademais, à medida que os impostos tornaram mais importantes para os reguladores, autoridades fiscais, públicos e a mídia, a incerteza associada ao tax avoidance tornou-se de maior interesse (De Simone et al., 2020). Nessa conjuntura, a pesquisa tem como objetivo geral descrever e analisar as condutas de uma entidade que podem caracterizar e tipificar a agressividade tributária, por meio de triangulação de fonte de dados da empresa Ambev S/A.

O conhecimento científico acerca da agressividade tributária pode aprimorar os mecanismos do planejamento tributário nas organizações, bem como proporcionar aos investidores uma compreensão mais aprofundada de suas características. Além disso, esta pesquisa pode sugerir a utilização de novas proxies para medir a agressividade tributária. Diante do exposto, acreditamos que nosso estudo de caso pode ter impactos significativos na formulação de políticas públicas, na tomada de decisão por parte de gestores empresariais e na ampliação dos horizontes de pesquisadores que se dedicam a compreender agressividade tributária nas empresas em um mundo cada vez mais globalizado.



2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Agressividade Tributária

A agressividade tributária pode ter outras características que vão além das do planejamento tributário. Essa característica pode ser influenciada pela cultura empresarial que incentiva seus colaboradores a adotarem práticas agressivas. De acordo com Rego & Wilson (2012), empresas cujos executivos recebem incentivos têm uma maior probabilidade de adotar práticas agressivas de elisão fiscal, com o objetivo de reduzir a carga tributária.

Nessa perspectiva, as empresas podem se beneficiar de brechas ou falhas na legislação para desenvolver esquemas de planejamento tributário agressivo (Ftouhi & Ghardollou, 2020). Essas brechas podem envolver o aproveitamento de incentivos fiscais, estratégias de planejamento tributário e outras táticas que permitem às empresas reduzir seus encargos fiscais e aumentar sua lucratividade. Dessa forma, aproveitam-se da complexidade da lei como um benefício para suas operações.

Segundo Mustafa (1996), a complexidade da legislação tributária decorre de uma série de elementos presentes nas leis, tais como ambiguidades, alterações frequentes, cálculos, formulários exigentes e a necessidade de manter-se atualizado sobre todos os detalhes envolvidos. Ademais, Saad (2014) verificou que os contribuintes têm conhecimento insuficiente sobre os aspectos técnicos do imposto de renda que tiveram a percepção de intrinsecamente complexos. Dessa forma, há uma maior demanda de conhecimento tributário quando existe: (i) a percepção de que um imposto é complexo (envolvendo transações de vários produtos); (ii) variedade de dispositivos tributários; e (iii) operações acontecendo em maiores proporções (envolvendo vários municípios, estados e países). Consequentemente, utilizar-se desse conhecimento podem gerar estratégias complexas que ocasionariam uma não-conformidade perante os órgãos fiscalizadores. Outro fator que contribui para complexidade tributária é a falta de clareza e uniformidade na interpretação da legislação. Os tribunais e órgãos reguladores muitas vezes têm interpretações diferentes das mesmas leis tributárias, o que leva a decisões contraditórias e imprevisibilidade para os contribuintes.

Estendendo esse raciocínio, avaliação da agressividade tributária por meio de métricas é fundamentada em diferentes indicadores que buscam medir a amplitude e a complexidade das práticas de planejamento tributário adotadas pelas empresas. Dentre as principais métricas identificadas na literatura, destacam-se: Taxa Efetiva de Impostos (ETR); GAAP ETR; e CASH ETR (Rego & Wilson, 2012; Lin *et al.*, 2019; Rego, 2003; Hanlon & Heitzman, 2010; Dyreng *et al.*, 2008). Além disso, Henry & Sansing (2018) desenvolveram uma *proxy* para avaliar evasão fiscal corporativa de caixa denominada Δ MVA, que facilitou a inclusão das empresas com prejuízo, possibilitando, assim, que permanecessem na amostra.

Desse modo, a pesquisa de De Simone *et al.* (2020) destaca a importância das provisões fiscais não reconhecidas na gestão financeira de empresas e instituições. O estudo adicionou as contingências fiscais não reconhecidas às métricas de agressividade tributária, como a GAAP ETR e a CASH ETR, para melhor compreensão. Os resultados revelam que as contingências fiscais não reconhecidas podem representar uma fonte significativa de risco tributário para as empresas.

O risco tributário tornou-se interessante em vários estudos em que seus pesquisadores o relacionaram a construção de elisão fiscal, documentando que as informações tecnológicas em alta qualidade capacitam as empresas a terem um alto nível de *tax avoidance* e mantém um risco fiscal baixo (Hamilton & Stekelberg, 2017). Esse resultado é reforçado com o estudo do Chen *et al.* (2021) que afirma que empresas que investem em práticas tributárias eficazes



atingem uma maior redução tributária e, conseqüentemente, apresentam maiores níveis de agressividade tributária, ainda que mantenha baixo risco fiscal.

O conceito de risco fiscal tem sido amplamente discutido na literatura, com várias definições apresentadas. Segundo Lin et al. (2019), o risco fiscal é caracterizado por perdas financeiras inesperadas decorrentes de fatores negativos ou processos que resultam em prejuízo. Por outro lado, Chen et al. (2021) associam o risco fiscal à incerteza no pagamento de impostos. Já Dyreng et al. (2019) argumentam que o risco fiscal abrange tanto a incerteza quanto a possibilidade de benefícios fiscais. Essas diferentes abordagens refletem a complexidade do tema e indicam a necessidade de considerar várias perspectivas ao se avaliar o risco fiscal em uma empresa.

3. METODOLOGIA

Essa pesquisa utilizou o método de estudo de caso, por ser uma abordagem adequada para investigar eventos contemporâneos e identificar comportamentos relevantes que contribuíram para sua ocorrência, como destaca Yin (2010). Com o objetivo de analisar eventos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, bem como avaliar os riscos envolvidos, foi realizada a coleta de dados provenientes de fontes públicas. Essas fontes incluíram mídias sociais, jornais eletrônicos, websites e documentos disponibilizados pela empresa, como o formulário de Referência exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a DFs. Portanto, foi evitado qualquer contato com indivíduos da empresa investigada a fim de minimizar riscos. Apesar das limitações, essa escolha permitiu a realização do estudo sem prejudicar os indivíduos ou organizações envolvidas, uma vez que seu propósito é puramente científico e não visa fiscalização ou medidas prejudiciais.

A escolha da Ambev S/A foi realizada por meio de seleção na modalidade de estudo de caso instrumental (Lima *et al.*, 2012), e em virtude de sua aderência às métricas de agressividade tributária encontradas na literatura. Assim, utilizamos os dados coletados das DFs e aplicamos as métricas mais frequentemente utilizadas em estudos científicos, como a ETR e a CASH ETR. Essas métricas nos possibilitaram identificar a presença de práticas agressivas de planejamento tributário na empresa em estudo. Na Tabela 1, são apresentados os cálculos da ETR e CASH ETR.

Tabela 1-Métricas de agressividade tributária

ANO	ETR	CASH ETR	ANO	ETR	CASH ETR
2000	0,34	0,00	2011	0,22	0,11
2001	0,34	0,00	2012	0,18	0,13
2002	0,34	0,00	2013	0,18	0,18
2003	0,23	0,26	2014	0,14	0,18
2004	0,28	0,10	2015	0,22	0,13
2005	0,31	0,14	2016	0,02	0,40
2006	0,32	0,01	2017	0,39	0,17
2007	0,23	0,09	2018	0,14	0,13



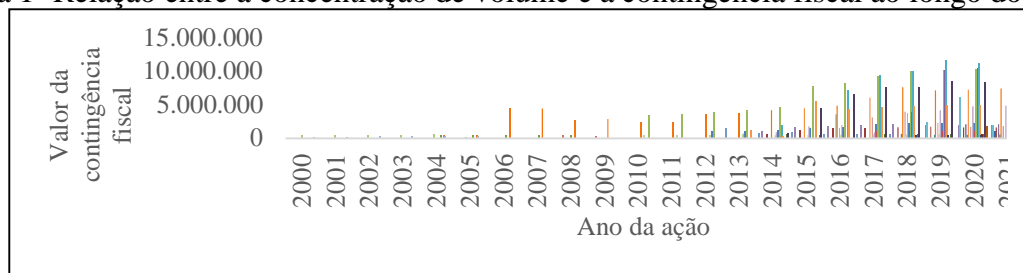
2008	0,22	0,24	2019	0,06	0,16
2009	0,27	0,10	2020	0,13	0,12
2010	0,21	0,12	2021	0,05	0,09

Ao analisar a Tabela 1, observa-se que a Ambev adotava uma postura conservadora em relação às alíquotas de impostos até 2002. No entanto, ao longo dos anos, a empresa passou a adotar práticas mais agressivas, conforme indicado pela diminuição das alíquotas efetivas. Ademais, utilizamos o modelo de classificação proposto por Da Silva (2023), que categoriza as práticas tributárias em conservadoras, agressivas e muito agressiva. Após aplicarmos esse modelo aos dados da Ambev, constatamos que a empresa foi classificada como muito agressiva. É importante ressaltar que é possível consultar o referido modelo para mais informações¹.

Devido à sua grande operação, a Ambev pode estar utilizando diversas formas de planejamento tributário. Além disso, é possível que os perfis de agressividade dos gestores tenham impacto nas ações de planejamento com maior risco. A empresa opera em 18 países, tendo como resultado da fusão de duas grandes cervejarias brasileiras, a Companhia Antarctica Paulista e a Companhia Cervejaria Brahma, em 1999. Desde então, a Ambev destacou-se no cenário nacional pela trajetória que envolve a aquisição de concorrentes locais e estrangeiros, tendo como destaque a sua integração com a Anheuser-Bush Inbev, localizada na Bélgica. Como resultado, o grupo Anheuser-Bush Inbev tornou-se a líder do mercado global de cerveja. Para mensurar a grandeza da operação, basta observar que a Ambev possui mais de 30.000 funcionários somente no Brasil e um total de 53.000 funcionários em todo o mundo (AmBev, 2021).

Nosso estudo abrangeu um período de 22 anos, permitindo a investigação de eventos relacionados ao planejamento tributário da Ambev. Identificamos várias ações que podem resultar em redução ou benefícios fiscais, especialmente aquelas que envolvem transferências de receitas, conhecidas como arranjos sofisticados (Ftouhi & Ghardallou, 2020). No exterior, onde as leis tributárias podem diferir das aplicadas localmente, a complexidade tributária se intensifica quando essas operações suscitam questionamentos fiscais, resultando em dispositivos legais e interpretações tributárias conflitantes. Essas questões podem gerar dúvidas e desencadear autuações. Ao analisar as contingências tributárias ativas e passivas, notamos maior concentração de questionamentos nos períodos com índices menores de ETR. A Figura 1 mostra a concentração do volume e valor das contingências fiscais ao longo do tempo, com o eixo vertical representando o valor das contingências e o eixo horizontal indicando a concentração das ações.

Figura 1- Relação entre a concentração de volume e a contingência fiscal ao longo do tempo.



Fonte: Elaborado pelo autor

¹ <https://mirianmara-modelo-de-classifica-o-teste1-8t90mq.streamlit.app>.

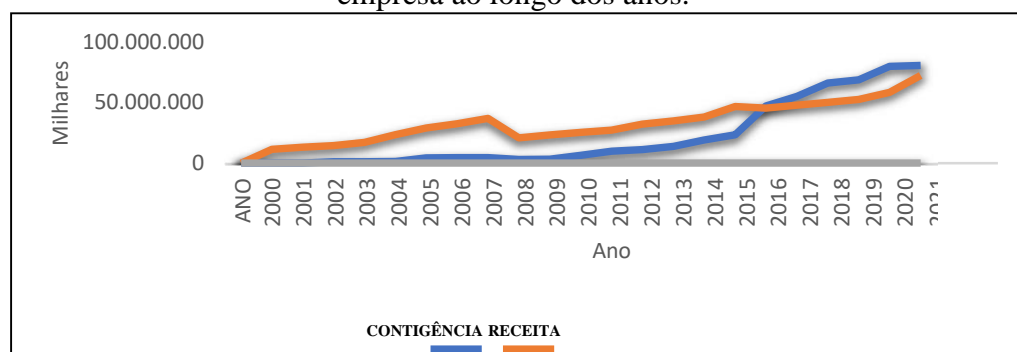


Dessa forma, conduzimos uma investigação minuciosa, identificando e classificando eventos que envolveram tributos federais, estaduais e municipais, e avaliando os riscos associados. Para isso, utilizamos uma abordagem de triangulação metodológica, combinando métodos qualitativos para os eventos classificados como oportunidade, com métodos quantitativos e qualitativos para analisar em que momento a empresa assume o risco tributário. A seguir, apresentamos detalhadamente as metodologias utilizadas.

3.1 Identificação e avaliação dos eventos

Analizamos que as contingências fiscais não provisionadas aumentavam a cada ano, com picos de variação em alguns períodos. Coletamos os dados de receita da empresa em cada um desses anos, os quais são apresentados na Figura 2. Essa representação visual tem como objetivo mensurar a proporção das contingências fiscais não provisionadas em relação à receita da empresa.

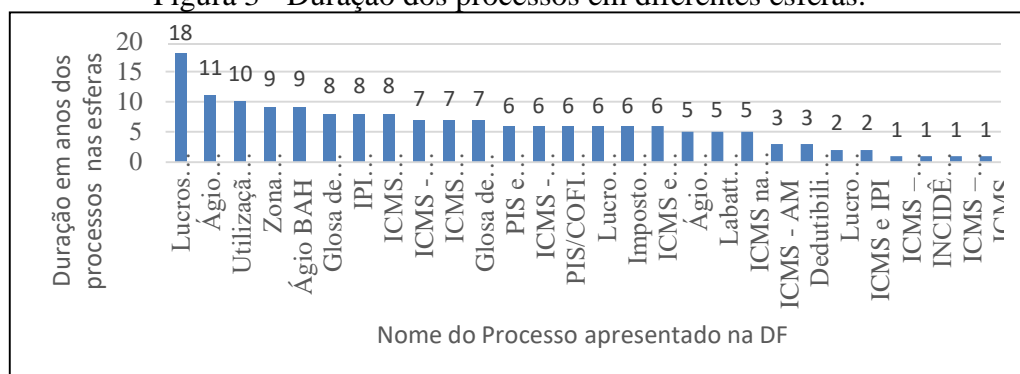
Figura 2 - Proporção das contingências fiscais não provisionadas em relação à receita da empresa ao longo dos anos.



Fonte: Elaborado pelo autor

As contingências não provisionadas da Ambev em relação à receita têm aumentado anualmente, chegando a representar 110,96% da receita em 2021. É importante ressaltar que alguns processos têm se arrastado há décadas em esferas administrativas e judiciais. Para investigar esse aspecto, analisamos a duração dos processos classificados como possíveis ou remotas nas notas explicativas. A Figura 3 mostra a duração em anos dos processos em diferentes esferas, permitindo uma análise visual do tempo de julgamento. Essa representação visual nos ajuda a compreender a extensão temporal dos processos em andamento.

Figura 3 - Duração dos processos em diferentes esferas.



Fonte: Elaborado pelo autor



Observamos na Figura 3 que alguns processos fiscais estão em andamento há décadas, o que sugere que processos complexos podem levar mais tempo para serem julgados, uma vez que podem apresentar contradições ou brechas na legislação fiscal que precisam ser analisadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Esses processos são diferentes das oportunidades incentivadas pelo governo, em que o benefício fiscal é imediato e não gera questionamentos entre as partes. Para investigar as oportunidades fiscais que a empresa teve que optar por uma alternativa de ter ou não ter benefício fiscal, coletamos informações em mídias sociais, jornais eletrônicos e sites. Como resultado, identificamos os seguintes eventos:

- Fechamento e aberturas de fábricas devido incentivo fiscal; e
- Produtos que tiveram incentivo fiscal.

Nessa conjuntura, considerando o cenário tributário em que a empresa está inserida, investigamos as estratégias adotadas para a redução de custos fiscais, bem como as consequências decorrentes da não utilização de benefícios tributários disponíveis. Com base nas informações coletadas, elaboramos uma matriz de risco para identificar os possíveis impactos financeiros relacionados às contingências fiscais da empresa.

3.2 Classificação dos eventos por fatores de riscos

Após a análise cuidadosa das notas explicativas presentes nas DFs, foram identificados diversos processos judiciais relacionados a contingências fiscais. Essas contingências foram categorizadas em passivas (peso 1) - quando a empresa é cobrada por tributos - e ativas (peso 0) - quando a empresa reivindica tributos. Também foram incluídas informações sobre o valor da ação em cada ano financeiro e o valor total do ativo do período correspondente.

As informações relacionadas às ações tributárias foram categorizadas e nomeadas de acordo com o tipo de imposto envolvido. Além disso, os impostos foram classificados como 1 para impostos sobre o lucro e 0 para outros impostos. Para neutralizar o impacto do tamanho da empresa, adicionou-se uma coluna com a fórmula valor da ação/ativo. Também foram incluídas informações sobre a esfera e a fase atual do processo. Para considerar a gravidade da situação, atribuiu-se peso 1 aos processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e/ou administrativos, peso 2 aos processos em fase judicial e peso 3 aos processos no Supremo Tribunal Federal (STF). Esses dados permitem uma análise mais abrangente das ações tributárias em questão.

Finalmente, incluímos uma coluna para o resultado da contingência, que consideramos como nossa variável de resposta (y). Classificamos os resultados de forma categórica, atribuindo o valor 1 aos processos em que houve ganho ou manutenção na nota explicativa como decisão favorável em alguma esfera. Por outro lado, os processos em que houve perda de fato, reconhecimento de provisão durante as DFs, ou processos que continuam nas notas explicativas e que tiveram somente decisões desfavoráveis, foram classificados com o valor 0.

3.3 Critérios para avaliação qualitativa e quantitativos dos riscos tributários

Para a avaliação quantitativa do risco assumido pela empresa, foram utilizadas bases de dados tabuladas para a classificação dos eventos por fatores de risco (item 3.2) e aplicada a técnica de regressão probit. Optou-se pelo modelo de regressão probit, uma vez que a variável de resposta "y" é binária e as variáveis independentes são tanto métricas como categóricas, produzindo a probabilidade de o evento ocorrer. Utilizou-se o software estatístico Stata® versão



14.0, que oferece um conjunto robusto de técnicas de análise de variáveis dependentes qualitativas e regressão logit e probit (Fávares & Belfiore, 2017).

Além do mais, a lista de probabilidade gerada no resultado do modelo de regressão probit foi utilizada para compor a base para o cálculo de matriz de risco, utilizando a seguinte equação: $Resultado(Y) = a + TIPOIMP_1 + VALOR_2 + ESFERA_3 + TEMPODOPROCESSO_4$

Em que: Resultado (Y) = Risco de perda da contingência fiscal, TIPOIMP = Tipo do imposto, VALOR = Valor da observação de contingência, ESFERA = Esfera em que o processo está sendo julgado, TEMPODOPROCESSO = Tempo que o processo esteve classificado como contingências em notas explicativas.

3.4 Critérios para avaliação da matriz de riscos

A matriz de risco tem como objetivo classificar as observações de risco com base na probabilidade e impacto, permitindo a adoção de ações preventivas ou corretivas para minimizá-los. Utilizando o Excel, foram criadas nove colunas para a matriz, incluindo informações como ID, nome do evento, valor anual e probabilidade de ocorrência. Métricas como probabilidade, impacto, controle, pontuação e resultado foram utilizadas para classificar os riscos no planejamento tributário, permitindo o controle e a medição dos impactos futuros no caixa. A probabilidade foi dividida em três categorias (alto, médio e baixo) e o impacto em três categorias (grande, moderado e pequeno) para avaliação dos riscos.

A coluna de controle de risco é o resultado da combinação entre a coluna de probabilidade e a coluna de controle, servindo como base para a coluna de resultado. A probabilidade de o evento ocorrer é representada por um número e o controle é representado por uma letra que indica o grau de controle que a empresa possui sobre aquele evento. A partir da junção desses elementos é gerado o grau da matriz de risco, indicado na coluna de resultado.

Tabela 2- Parâmetros para matriz de risco.

IMPACTO	CONTROLE DE RISCO	RESULTADO	GRAU DE RISCO
C – Pequeno	1 - Risco Alto / C – Pequeno	1C	Médio
B – Moderado	1 - Risco Alto / B – Moderado	1B	Alto
A – Grande	1 - Risco Alto / A – Grande	1A	Alto
C – Pequeno	2 - Risco Médio / C – Pequeno	2C	Baixo
B – Moderado	2 - Risco Médio / B – Moderado	2B	Médio
A – Grande	2 - Risco Médio / A – Grande	2A	Alto
C – Pequeno	3 - Risco Baixo / C – Pequeno	3C	Baixo
B – Moderado	3 - Risco Baixo / B – Moderado	3B	Baixo
A – Grande	3 - Risco Baixo / A – Grande	3A	Médio

4. RESULTADOS

A pesquisa identificou, por análise e hermenêutica dos fatos e dados, quatro características principais que podem ser usadas para caracterizar a agressividade tributária. Essas características incluem a cultura empresarial, o uso de estratégias complexas de planejamento tributário, a perseverança em atividades de alto risco e incerteza e a identificação de oportunidades tributárias. A cultura empresarial da empresa estudada foi um fator importante na gestão tributária, com valores bem definidos que direcionavam suas práticas de negócios, incluindo a redução de custos, a persistência e a resiliência.



Além disso, o estudo de caso permitiu o desenvolvimento de um construto para a perseverança, destacando a importância de persistir em atividades desafiadoras para alcançar resultados positivos na gestão tributária. A equipe da empresa mostrou habilidade em identificar oportunidades legais para reduzir a carga tributária por meio do uso de estratégias complexas de planejamento tributário. A empresa também mostrou perseverança em atividades que envolviam risco e incerteza, encontrando soluções criativas e inovadoras para superar obstáculos. Por fim, a identificação de oportunidades tributárias permitiu que a empresa antecipasse possíveis mudanças na legislação e adaptasse sua gestão tributária de forma estratégica.

4.1 Cultura empresarial

A Ambev é uma empresa que tem a cultura empresarial como um dos seus principais diferenciais. Desde a sua fundação, a empresa tem como princípio buscar constantemente a excelência, a inovação e o desenvolvimento sustentável. Esses valores são incorporados por todos os colaboradores da empresa, que trabalham juntos para alcançar objetivos ambiciosos. Dessa maneira, o propósito da companhia está relacionado a dez princípios que podem ser consultados no site da empresa ². A empresa tem como missão “criar vínculos fortes e duradouros com os consumidores e clientes, fornecendo-lhes as melhores marcas, produtos e serviços”³. Para isso, a Ambev desenvolveu uma cultura forte de persistência e resiliência, o que pode ser observado em sua postura diante de contingências tributárias.

A organização tem enfrentado vários processos tributários que duram décadas, conforme podem verificar na Figura 3. Porém, sua equipe jurídica tem persistido em buscar as melhores soluções e recursos para defender os interesses da companhia. A Ambev tem mantido sua posição com firmeza, buscando justiça em todos os processos que podem justificar o prolongamento dos riscos incertos ocasionado por práticas do planejamento tributário que podem gerar a agressividade tributária. Essa cultura de persistência ou simplesmente comprometimento está enraizada na cultura empresarial da Ambev, pois a empresa acredita que a resiliência, ou simplesmente determinação, transforma obstáculos em oportunidades, conforme podemos verificar na definição da cultura Ambev⁴:

A cultura da Ambev busca oportunidades em várias áreas, incluindo a tributação. Essa postura é refletida nos princípios, crenças e práticas que orientam as ações de todos na empresa. A Ambev é reconhecida por sua ambição, busca pela melhoria contínua, audácia e comprometimento com resultados. Através de uma estratégia tributária eficiente, a empresa reduz custos operacionais e aumenta sua rentabilidade, gerando valor adicional para os acionistas.

Em resumo, a cultura empresarial da entidade está intimamente ligada à persistência e resiliência. Essa mentalidade pode ser crucial em casos como contingências tributárias, pois permite que a empresa defenda seus interesses mediante a complexidade das leis tributárias.

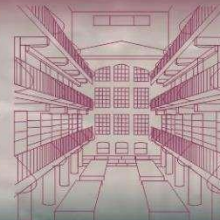
4.2 Uso de estratégias complexas de planejamento tributário

Em 1999, a fusão das marcas Antarctica e Brahma deu origem à Ambev, uma das maiores cervejarias do mundo. Com o objetivo de expandir seus negócios internacionalmente,

² Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>

³ Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>

⁴ Fonte: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura/>



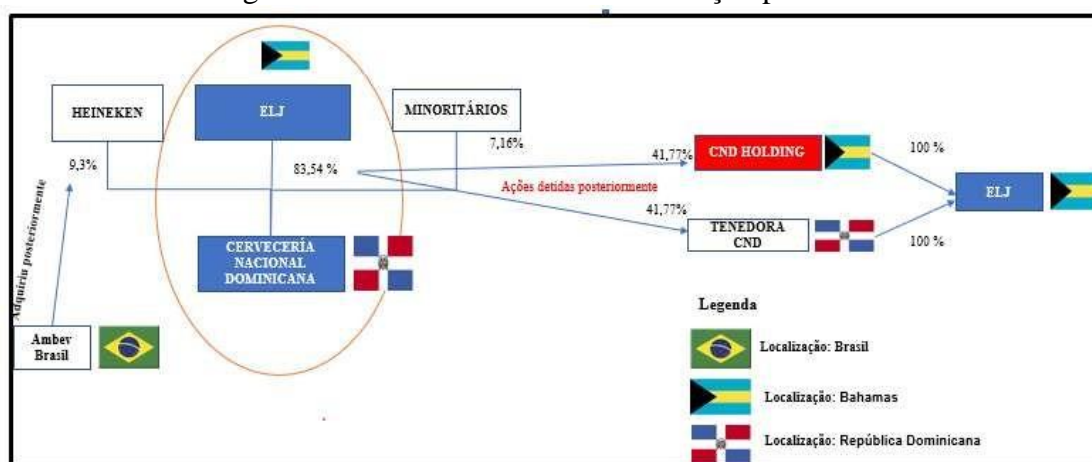
a empresa incorporou a *Beverage Associate Holding* (BAH) para adquirir a empresa argentina Quilmes. Em 2007, a Ambev informou à CVM a operação de incorporação da BAH, na qual destacou as vantagens operacionais e o ágio de R\$2.331 bilhões que seria registrado na empresa resultante. Esse ágio resultaria em benefícios fiscais IRPJ e na CSLL. Na ocasião, a companhia de bebidas solicitou à CVM a dispensa de cumprimento das disposições da Instrução CVM nº 319/1999 e do Art. 264 da Lei nº 6.404/1976, apresentando no site da fazenda:⁵

Ao justificar a dispensa do cumprimento das disposições da CVM por meio do processo administrativo (CVM RJ 2007/3465), a Ambev argumentou que, no momento da incorporação BAH, não envolveu acionistas minoritários, modificação do patrimônio líquido (PL) ou emissão de novas ações. A empresa também afirmou que já refletia o patrimônio líquido da BAH em seu balanço patrimonial por meio do método de equivalência patrimonial. No entanto, as autoridades fiscais questionaram posteriormente a amortização do ágio para base de IRPJ e CSLL relacionado à incorporação de controladores em comum, conforme relatado nas demonstrações financeiras de 2013 a 2021.

Nesse contexto, a Ambev Brasil realizou outras incorporações que também foi questionada pelos órgãos fiscalizadores pela glosa da dedução de ágio para base de IRPJ e CSLL, como a operação da *Cervecería Nacional Dominicana S.A* (CND), em que foi criada a *CND Holdings* que resultou na participação societária de 50% da *CND Tenedora* que detinha 83,5% da CND, localizada na República Dominicana, assim realizando uma combinação de negócio.

Contextualizando a operação complexa, primeiramente demonstraremos na Figura 4 a estrutura societária inicial antes da alienação parte da *CND*, em que a empresa *E. León Jimenes S.A* (ELJ) que detinha 83,54%. Em abril de 2012, a ELJ decidiu criar duas empresas: a *CND Holding*, com sede nas Bahamas, e a *CND Tenedora*, localizada na República Dominicana. Através dessas holdings, cada uma adquiriu 41,77% das ações que anteriormente pertenciam à ELJ, totalizando 83,54% de sua participação na empresa CND. O que torna esse fato interessante é que a própria ELJ detinha 100% das ações das duas empresas recém-criadas, o que a colocava como a acionista majoritária indireta da CND.

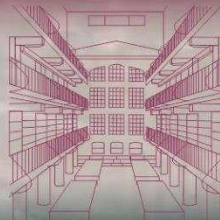
Figura 4 – Estrutura societária e alienação parcial na CND



Fonte: Elaborado pelo autor adaptado do processo Carf nº 16561.720119/2017-33

No dia 14 de abril de 2012, a ELJ realizou a alienação da *CND Holding* para a Ambev Brasil, apenas três dias após a criação da holding. Como resultado dessa transação, a Ambev

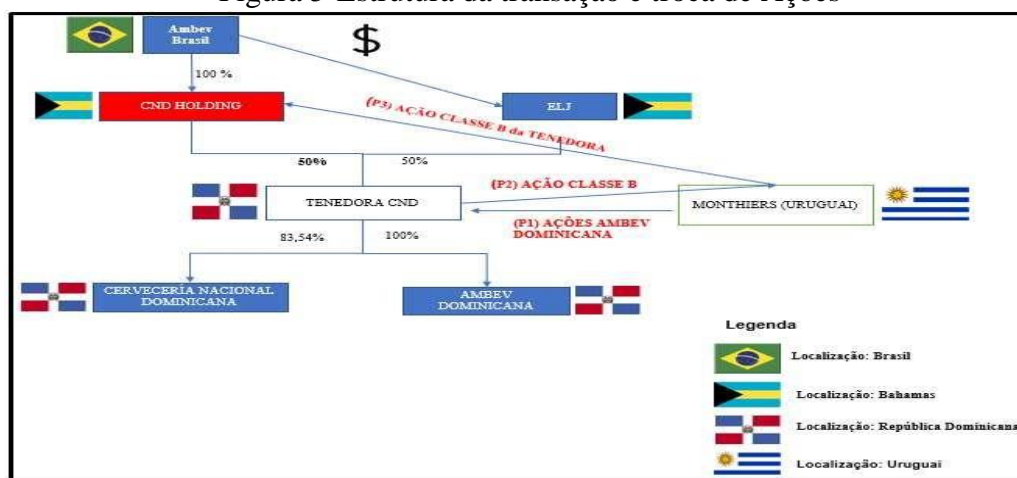
5 FONTE: [HTTPS://CARF.FAZENDA.GOV.BR/SINCON/PUBLIC/PAGES/CONSULTARJURISPRUDENCIA/LISTA JURISPRUDENCIA.JSF?IDACORDAO=8160254](https://CARF.FAZENDA.GOV.BR/SINCON/PUBLIC/PAGES/CONSULTARJURISPRUDENCIA/LISTA JURISPRUDENCIA.JSF?IDACORDAO=8160254)



Brasil obteve uma participação indireta de 41,77% na CND. Posteriormente, em maio de 2012, a *CND Holding* utilizou suas ações na CND para integrar o capital da *CND Tenedora*, que passou a deter os 83,54% da CND. Com isso, tanto a Ambev Brasil quanto a ELJ exerciam controle sobre a *CND Tenedora*, com 50% das ações para cada.

Durante a transação, ocorreu a troca de ações da Ambev Dominicana, que pertencia à *Monthiers* no Uruguai (P1). Em seguida, houve um reembolso simbólico por meio das ações classe B da CND Tenedora (P2) para a própria *Monthiers*. Posteriormente, a *Monthiers* realizou a transação dessas ações classe B na CND Tenedora para a CND Holding pelo mesmo valor (P3), como ilustrado na Figura 5:

Figura 5-Estrutura da transação e troca de Ações



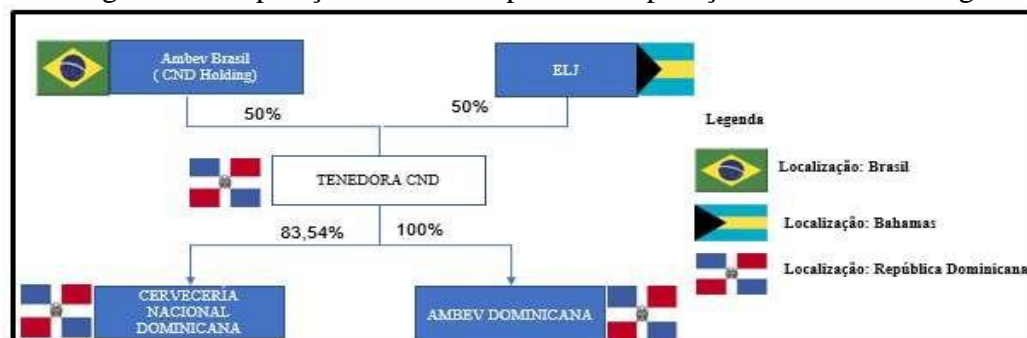
Fonte: Elaborado pelo autor adaptado do processo Carf nº 16561.720119/2017-33

Após negociações, a Ambev Brasil adquiriu uma participação indireta na cervejaria CND por meio do pagamento de ações da Ambev Dominicana, anteriormente detidas pela subsidiária *Monthiers*, pertencente ao grupo Ambev Uruguai.

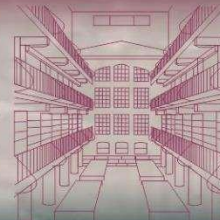
Em 1º de dezembro de 2012, a Ambev Brasil incorporou a *CND Holding* como ágio na operação, no valor de R\$ 1.947 bilhão, com base em projeções de rentabilidade futura. No entanto, posteriormente, esse ágio foi questionado pelas autoridades fiscais devido à composição controversa, uma vez que parte dele incluía pagamentos que a Ambev Brasil não havia efetuado.

Como resultado da incorporação da *CND Holding*, a Figura 6 ilustra a composição societária final após o desenrolar desses acontecimentos.

Figura 6-Composição societária após a incorporação da CND Holding.



Fonte: Elaborado pelo autor adaptado do processo Carf nº 16561.720119/2017-33



Nesse contexto, a operação de incorporação da *Inbev Holding Brasil S.A* (Inbev) empresa que possuía no quadro societário administradores em comum com a Ambev, revela estratégias complexas de planejamento tributário que podem gerar riscos incertos, uma vez que a legislação pode não ser clara, o que leva a questionamentos e interpretações divergentes em várias esferas. Esse processo pode demandar anos para que haja uma definição sobre a matéria a ser julgada.

Nesse prisma, de incorporação, a cervejaria *Belga Interbrew* adquiriu o controle acionário da Ambev Brasil, dando origem ao grupo Inbev, e os controladores da Ambev tornaram-se acionistas da Interbrew por meio de ações condicionadas à incorporação da *Labbat Brewing Canada Holding Ltda.* O preço pago pelo controle da Ambev incluiu os valores das ações da Labbat, o que resultou na incorporação da participação da *Interbrew* e, conseqüentemente, no controle do grupo belga. Devido à presença de subsidiárias da Ambev em vários países, a operação é complexa e exige esforços adicionais dos planejadores tributários para minimizar a carga tributária, conseqüentemente, gerou três ágios a favor da Ambev, sendo que o primeiro no montante de R\$ 1.4 bilhão referente à aquisição das ações dos minoritários, a segunda no montante de R\$ 7.1 bilhão e um terceiro ágio gerado de R\$1.5 bilhão entre a Interbrew e a Ambev Brasil reconhecido em sociedade localizada na Dinamarca, que impactou no valor apurado do ágio a incorporação da Interbrew International B.V (IIBV), localizada na Holanda, na Inbev Holding Brasil com as ações da Ambev.⁶ Essa estratégia possibilitou a amortização dos ágios nas bases do IRPJ e CSLL.

A companhia utiliza estratégias de planejamento tributário para obter benefícios, como a restituição do PIS e COFINS recolhidos na inclusão do ICMS nas bases desde 1990. A empresa possui várias ações judiciais em andamento para buscar essa restituição, e em 2020 registrou um crédito tributário de R\$ 4.3 bilhões em seus balanços devido a uma decisão judicial favorável. Por um lado, uso de estratégias complexas de planejamento tributário também traz riscos legais. Caso a empresa seja alvo de fiscalização e seja considerada questionável, poderá enfrentar graves conseqüências legais e enfrentar perdas significativas. Por outro lado, assumir esses riscos pode gerar oportunidades de ganhos fiscais e economia de recursos financeiros por meio de uma gestão tributária eficiente e legalmente viável.

4.3 Perseverança em atividades que envolvem risco e incertezas

A Ambev é uma empresa com operações complexas em vários países, o que pode resultar em redução tributária. Porém, essas atividades possuem riscos e incertezas tributárias que vão além do que é tratado pelo CPC 22, que trata apenas da incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro. Ao analisar as informações sobre contingência fiscal e provisão fiscal em relação à receita da empresa, verifica-se que, em certos anos, a contingência fiscal supera a receita, o que pode indicar um potencial risco financeiro para a organização. Por um lado, os valores da provisão fiscal são significativos, embora sempre menores do que a receita, sugerindo que a empresa está se preparando para possíveis contingências sem afetar consideravelmente suas finanças. Por outro lado, ao examinar a contingência fiscal, é possível concluir que a empresa pode não ter capacidade financeira para cumprir suas obrigações caso haja uma perda definitiva dessas ações.

⁶ Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/1169289469/inteiro-teor-1169289479>.

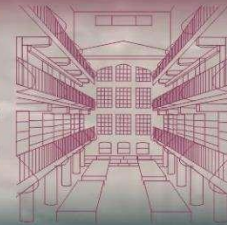
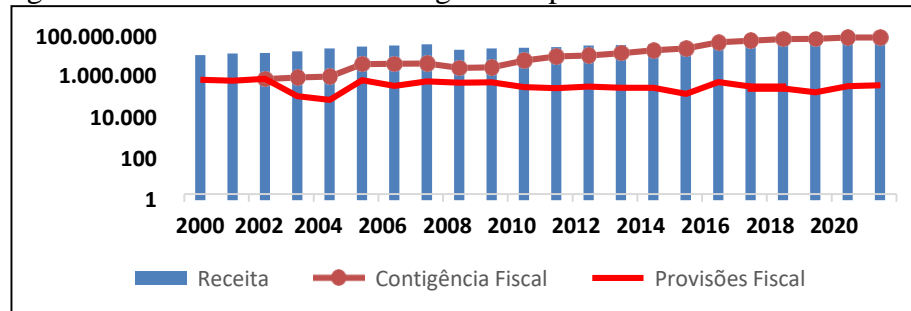


Figura 7-Demonstrativo de contingência e provisão fiscal sobre a receita.



Fonte: Elaborado pelo autor

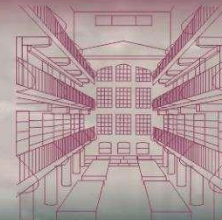
Assim, é de extrema importância compreender os desafios tributários e as incertezas que as empresas enfrentam. Isso destaca a complexidade do planejamento tributário e a necessidade de uma gestão fiscal cuidadosa. Com base nisso, realizamos uma análise minuciosa das notas de contingências passivas e ativas da Ambev S.A desde o seu primeiro ano em 2000 até 2021. Para compreender o risco associado ao impacto da incerteza que a empresa está disposta a assumir, seguindo os critérios estabelecidos no item 3.2. Para tal, conduzimos uma regressão probit, cujos resultados são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3-Outputs da regressão probit no Stata

Resultadoy	Coef.	Std. Err.	z	P> z
tipoimp	-0,4230881	0,298068	-1,42	0,156
valor	10,12613	4,288511	2,36	0,018
esfera	0,4561196	0,226428	2,01	0,044
tempodeprocesso	0,0571637	0,030159	1,9	0,058
_cons	-1,738858	0,549962	-3,16	0,002

A Tabela 3 apresenta os resultados do modelo, incluindo os coeficientes estimados e estatísticas relevantes. Com base em 168 observações, o teste qui-quadrado (LR chi2(4) = 13.69) indica que as variáveis independentes são importantes na explicação da variável dependente. O valor de 23.69 para a variável "valor" mostra que o modelo se ajusta bem aos dados, com uma probabilidade baixa (Prob > chi2 = 0.0001) de que as variáveis independentes não contribuam para explicar a variável dependente. Com base nos dados, conclui-se que as variáveis "valor" e "esfera" são estatisticamente significativas (p < 0,05), enquanto "tipoimp" e "tempodeprocesso" não são. Esses resultados indicam que o modelo apresenta evidências estatísticas suficientes de homogeneidade e que o resultado é significativo. No entanto, o modelo não explica completamente o comportamento da variável dependente, visto que o pseudo R² encontrado é de apenas 0,1168.

Portanto, outras variáveis não incluídas podem influenciar a variável dependente. Ao analisar os parâmetros, podemos verificar que eles são estatisticamente diferentes de zero, com um nível de confiança de 95%, exceto no caso do tempo de processo, onde há uma forte evidência de que ele influencia a expressão quando o parâmetro é igual a 90%. A expressão final de probabilidade estimada de risco de perda da contingência fiscal é determinada pela prova dada por: $P_i = \emptyset (-1,7388 + 10,1261(\text{valorsi}) + 0,45611(\text{esferai}) + 0,05716(\text{tempodeprocesspi})$.

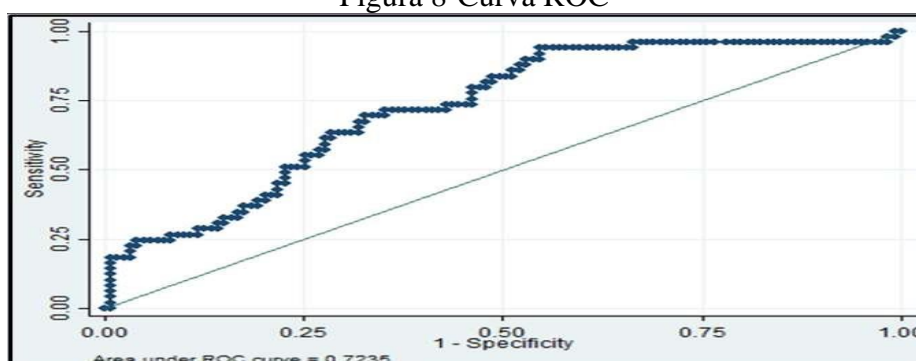


Esses resultados são importantes porque indicam a relevância das variáveis explicativas e permitem uma estimativa mais precisa do risco de perda da contingência fiscal. Isso pode auxiliar na tomada de decisões em relação a estratégias tributárias e na gestão de riscos fiscais. Com base no modelo de regressão probit que foi estimado, é possível realizar uma análise de sensibilidade para avaliar a precisão do modelo. Uma forma de fazer isso é por meio da geração da matriz de confusão, que permite avaliar a performance do modelo na classificação das observações em relação às categorias de interesse.

Por meio da matriz de confusão, a eficiência global do modelo baseado na regressão probit, medida do percentual total de acerto da classificação, é de 74,4%. Esse resultado indica que, em cerca de 74,4% dos casos, o modelo conseguiu classificar corretamente se uma contingência fiscal se concretizará ou não. Adicionalmente, analisamos a curva ROC (*Receiver Operating Characteristic*) do modelo de regressão logística para validação do modelo.

A área sob a curva ROC é um indicador da qualidade do modelo, variando de 0 a 1 (um modelo com poder discriminatório perfeito teria área igual a 1 e um modelo que não discrimina melhor que o acaso teria área igual a 0,5). No caso em questão, a área sob a curva ROC é de 0,7235 com nível de significância ($p < 0,05$), indicando que o modelo tem um poder de discriminação aceitável. Segundo Fávero et al. (2009), um modelo com área sob a curva ROC entre 0,7 e 0,8 é considerado de poder discriminatório aceitável.

Figura 8-Curva ROC



Fonte: Elaborado pelo autor

Além disso, o comando `predict prob,p` também permitiu obter uma lista de probabilidades de risco de perda para cada observação do modelo de regressão logística probit. Essa lista de probabilidades é usada como base para a construção da matriz de risco, que indica a classificação de cada contingência fiscal como baixo, médio ou alto risco. Essa classificação é baseada em um valor de corte que é determinado a partir das probabilidades de risco calculadas. No presente estudo, utilizou-se o modelo de regressão logística probit para estimar a probabilidade de risco de perda de contingências fiscais. A partir da lista de probabilidade gerada, foram identificados os riscos de acordo com os critérios previamente estabelecidos no item 3.4 conforme demonstrado na Figura 10.

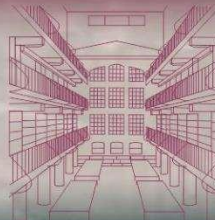


Figura 9-Matriz de risco

Impacto	Probabilidade		
	1- Risco Alto	2- Risco Médio	3- Risco Baixo
C- Pequeno	19 observações (R\$ 13,575)	63 observações (R\$ 35,878)	2 observações (R\$ 1,66)
B- Moderado	4 observações (R\$ 9,7)	48 observações (R\$ 137,226)	6 observações (R\$ 26,3)
A- Grande		16 observações (R\$ 142,2)	10 observações (R\$ 74,9)

Fonte: Elaborado pelo autor

Desse modo, o modelo probit foi criado para gerar uma lista de probabilidades de perda para cada contingência ao longo do tempo. Essa análise permitiu a criação de uma matriz de risco, que antecipa possíveis impactos no caixa futuro da empresa. Dessa forma, é possível visualizar de maneira mais clara os possíveis riscos e tomar decisões mais assertivas para minimizá-los.

4.4 Identificando oportunidades tributárias

O sistema tributário brasileiro abrange uma variedade de leis que, embora possam resultar em custos significativos, também podem oferecer oportunidades de benefícios fiscais para as empresas. Nesse contexto, a busca por oportunidades fiscais pode ser uma estratégia tributária viável para reduzir a tributação e, conseqüentemente, economizar recursos que poderão ser destinados a investimentos futuros.

Além disso, é importante destacar que os incentivos fiscais podem ser oferecidos em âmbito estadual, federal e municipal, representando um fator determinante para a abertura ou fechamento de fábricas. No caso da empresa objeto de nosso estudo, nós conseguimos identificar, pela triangulação dos dados, o encerramento da produção na fábrica de São Paulo em 2009, motivado pelo fim dos incentivos fiscais concedidos⁷. Adicionalmente, a Companhia determinou o fechamento da fábrica localizada no Rio Grande do Norte em 2015, a decisão foi motivada pelo fim do incentivo fiscal do imposto estadual (ICMS), o que inviabilizou a operação de produção no estado⁸. Assim como, a companhia desistiu da abertura da fábrica no estado do Rio de Janeiro em 2017, devido à incerteza em relação aos incentivos fiscais que seriam concedidos pelo estado⁹.

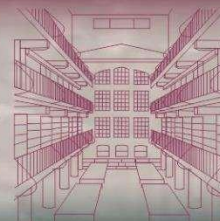
No contexto da redução tributária, a Companhia optou por aderir aos incentivos fiscais do estado do Paraná, em 2013, para a abertura da fábrica de Ponta Grossa. Com isso, a empresa conseguiu uma redução de 3% na alíquota do imposto estadual (ICMS), alcançando uma alíquota final de 26%¹⁰. Nesse prisma, de reduzir seus custos tributários, a Companhia obteve a renovação dos benefícios do ICMS para a fábrica de Itapissuma, em Recife, até janeiro de

⁷ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2802200925.htm>

⁸ Fonte: <https://exame.com/negocios/ambev-fecha-fabrica-no-rio-grande-do-norte-e-demite-300/>

⁹ Fonte: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/ambev-desiste-de-construir-fabrica-por-falta-de-incentivo-fiscal.ghtml>

¹⁰ Fonte: <https://contraponto.jor.br/veja-como-e-quanto-o-governo-pagou-pela-fabrica-da-ambev/>



2026¹¹. Nessa perspectiva, considerando a estratégia de redução tributária, a Ambev tem aderido às oportunidades incentivadas pelos estados, que oferecem benefícios fiscais para redução da alíquota do imposto estadual (ICMS). No Maranhão, por meio de um incentivo fiscal, a alíquota foi reduzida para 12%¹², em Pernambuco a redução tributária de ICMS foi para 18%¹³, no Piauí, reduziu o ICMS da cerveja Berrió do Piauí alterou a alíquota do ICMS para 14%¹⁴. Dessa mesma forma o estado de Goiás, foi definida uma alíquota interna de ICMS de 12%¹⁵. Na Tabela 4 demonstraremos os registros de ações de identificação de oportunidades.

Tabela 4-Registro de ações de identificação de oportunidades

Ano	Estado	Ação	Motivo	Impacto
2009	São Paulo	Encerramento da produção na fábrica	Fim dos incentivos fiscais concedidos	Encerramento das atividades, aumento da carga tributária de impostos federais
2015	Rio Grande do Norte	Encerramento da fábrica	Fim do incentivo fiscal do imposto estadual (ICMS)	Impacto na economia local, demissão de funcionários, interrupção da produção de cerveja no estado
2017	Rio de Janeiro	Desistência da abertura da fábrica	Incerteza em relação aos incentivos fiscais	Decisão tomada após cancelamento de reunião para discutir os termos do incentivo fiscal
2013	Paraná	Abertura da fábrica	Adesão aos incentivos fiscais do estado do Paraná	Redução de 3% na alíquota do ICMS, economia de R\$ 10 milhões por mês
2021	Pernambuco	Renovação dos benefícios do ICMS	Renovação concedida até janeiro de 2026 ICMS 18%	Fortalecimento da operação da fábrica em Pernambuco
N/A	Maranhão	Redução da alíquota do ICMS	Incentivo para cervejas com 15% de fécula de mandioca	Redução para 12% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Magnífica
N/A	Pernambuco	Redução da alíquota do ICMS	Incentivo para produtos com 20% de fécula de mandioca	Redução para 18% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Nossa
N/A	Piauí	Alteração da alíquota do ICMS	Incentivo para cervejas com 0,35% de suco de caju	Redução para 14% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Berrió
N/A	Goiás	Alíquota interna de ICMS de 12%	Incentivo para cervejas com 16% de fécula de mandioca	Redução para 12% da alíquota do ICMS, investimento na cerveja Esmera de Góias

Portanto, a identificação de oportunidades tributárias com o objetivo de pagar menos impostos é uma atividade que deve ser considerada pelas empresas que desejam uma gestão fiscal mais eficiente e estratégica, configurando tipificações das práticas do planejamento tributário. Para encontrar oportunidades semelhantes em outras empresas, é importante estar atento às leis e regulamentações tributárias em vigor e buscar informações sobre possíveis incentivos fiscais disponíveis em cada estado ou município.

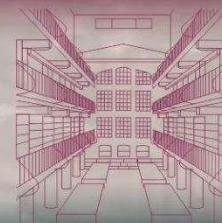
¹¹ Fonte: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2021/07/13022146-paulo-camara-renova-beneficio-de-icms-para-fabrica-da-ambev-em-itapissuma.html>

¹² Fonte: <http://pautanoponto.info/arquivos/19468>

¹³ Fonte: <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=405165>

¹⁴ Fonte: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/19/08/2020/pi-modifica-a-aliquota-do-icms-da-cerveja>

¹⁵ Fonte: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/23/10/2020/goias-reduz-aliquota-do-icms-de-cerveja>



5. DISCUSSÃO

Sabemos que a percepção do imposto como um custo pode contribuir para que as empresas maximizem seus valores e minimizem seus riscos, proporcionando benefícios significativos (Scholes et al., 2014). Nesse sentido, a cultura empresarial da Ambev S.A., diante das contingências tributárias, evidenciou o cuidado com os custos e a busca por estratégias voltadas para o crescimento da companhia, além de demonstrar persistência e resiliência. Capta-se, portanto, a primeira característica de agressividade tributária: a da cultura empresarial. Dessa forma, a governança da Ambev S.A. evidencia a adoção de várias estratégias tributárias com o objetivo de reduzir seus custos operacionais, aumentar a rentabilidade e gerar maior valor aos acionistas. Estudos demonstram que empresas que adotam esses incentivos têm maiores chances de adotar estratégias mais agressivas em relação aos impostos (Rego & Wilson, 2012).

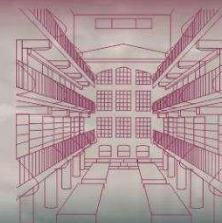
A segunda característica descoberta foi o uso de estratégias complexa de planejamento tributário, em um contexto complexo pode resultar tanto em riscos quanto em benefícios para as empresas. A complexidade na lei pode ser identificada através de diversos fatores, incluindo ambiguidade, mudanças frequentes, cálculos complexos, formulários extensos e a necessidade de manter diversos detalhes em conformidade (Mustafa, 1996). No entanto, empresas com alta qualidade de informação interna podem simplificar as operações e identificar oportunidades fiscais. Além disso, a Ambev obteve benefícios fiscais através de processos tributários bem-sucedidos. A incerteza fiscal também pode contribuir para esses benefícios (Dyrenge et al., 2019).

Considera-se fundamental distinguir o risco fiscal de práticas tributárias agressivas ou de elisão, uma vez que o primeiro pode acarretar impactos negativos diretos na empresa, conforme evidenciado por Lin et al. (2019). No entanto, é importante ressaltar que a incerteza fiscal pode, em certos casos, oferecer oportunidades de benefícios fiscais, como apontado por Dyrenge et al. (2019). Compreender as complexidades desse tema é fundamental para lidar com o risco tributário e garantir o sucesso da organização em um ambiente volátil. Neste estudo, analisamos os riscos e incertezas tributárias enfrentados pela Ambev em suas operações complexas, além do escopo estabelecido pelo CPC 22. Por meio da regressão proibit, avaliamos a probabilidade de perdas de contingências não registradas atualmente em debate com órgãos fiscais. Os resultados destacam a importância do valor das contingências, do tipo de imposto e da esfera do processo para explicar o risco de perda.

Por fim, a quarta característica é a identificação de oportunidades tributárias, as empresas que investem em planejamento tributário para reduzir sua carga tributária, sem considerar os riscos e as implicações legais dessas práticas, podem ser consideradas agressivas. A Ambev S.A. adota o uso de incentivos fiscais para reduzir a carga tributária e economizar recursos e pode ter um efeito decisivo para continuidade das operações. Como podemos verificar nos achados de Hanlon & Heitzman (2010), o impacto da tributação nas decisões empresariais conclui que a tributação tem um efeito significativo em muitas dessas decisões, incluindo investimentos, financiamento e estrutura de capital. A empresa faz escolhas estratégicas ao optar por instalar ou descontinuar fábricas em determinados estados, bem como ao lançar novos produtos, visando aproveitar possíveis incentivos fiscais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo de caso, buscamos compreender as práticas de agressividade tributária no planejamento tributário, identificando características e propondo métricas mais precisas para mensurá-la. A agressividade tributária é influenciada pela cultura empresarial, o uso de estratégias complexas, a perseverança em atividades arriscadas e a identificação de



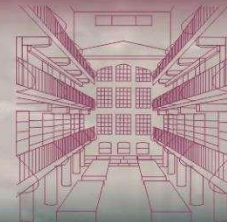
oportunidades tributárias. A cultura empresarial que valoriza a redução de custos é uma característica-chave da agressividade tributária. Sem uma governança que promova essa mentalidade, as iniciativas de planejamento tributário podem ser limitadas. Métricas tradicionais, como a taxa efetiva de tributação, podem não capturar adequadamente a agressividade tributária devido a fatores como o perfil dos gestores, a carga tributária, o nível de planejamento e a cultura empresarial.

Para uma análise mais precisa e abrangente, é necessário considerar as características específicas do planejamento tributário ao desenvolver métricas. A perseverança pode ser um indicador importante para identificar empresas agressivas em termos tributários. Além disso, as contingências fiscais, em vez da provisão fiscal, podem ser uma proxy mais adequada para capturar a agressividade tributária. O tempo necessário para o julgamento das contingências também pode indicar a complexidade tributária. Questões tributárias frequentemente requerem análises detalhadas e debates judiciais extensos. Portanto, o tempo de julgamento pode ser usado como parâmetro para mensurar a complexidade enfrentada pelas empresas em relação aos aspectos fiscais e tributários.

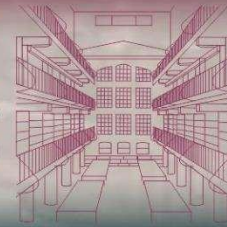
A metodologia adotada, de estudo de caso, tem limitações de validade interna e externa inerentes ao método, mas que podem ser ponto de partida para estudos adicionais de validação das análises, interpretações e classificações realizadas neste estudo. Estudos futuros poderiam aprimorar essas tipificações, considerando diferentes setores e jurisdições. Isso permitirá identificar variações e tendências nas estratégias adotadas, fornecendo insights sobre as melhores práticas e desafios relacionados à otimização fiscal. Portanto, é de extrema importância que os estudos futuros abordem tanto as possíveis vantagens quanto as implicações negativas dessas estratégias, a fim de assegurar a transparência e a conformidade tributária em todas as decisões empresariais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ambev. (2023). Sonho-Gente-Cultura. Recuperado de: <https://ri.ambev.com.br/visao-geral/sonho-gente-cultura>.
- Ambev. (2021). Demonstração de Resultado. Recuperado de: <https://ri.ambev.com.br/relatorios-publicacoes/divulgacao-de-resultados/>
- Armstrong, C.S., Glaeser, S. and Kepler, J.D. (2019), “Strategic reactions in corporate tax planning”, *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 68 No. 1, pp. 101-132.
- Carf. (2017). Processo 16561.720119/2017-33. Recuperado de: <https://carf.fazenda.gov.br/sincon/public/pages/ConsultarJurisprudencia/listaJurisprudencia.jsf?idAcordao=8160254>.
- Chang H, Dai X, He Y, Wang M (2020) How internal control protects shareholders’ welfare: evidence from tax avoidance in China. *J Int Account Res* 19:19–39. <https://doi.org/10.2308/jiar-19-046>.
- Chen X, Cheng Q, Chow T, Liu Y (2021) Corporate in-house tax departments. *Contemp Account Res* 38:443–482. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12637>
- Cheng, J., Chow, T., Lin, T. T., & Ng, J. (2022). The effect of accounting for income tax uncertainty on tax-deductible loss accruals for private insurers. *Journal of Risk and Insurance*, 89(2), 505–544.



- Contraponto. (2018). Veja como e quanto o governo pagou pela fábrica da Ambev. Recuperado de: <https://contraponto.jor.br/veja-como-e-quanto-o-governo-pagou-pela-fabrica-da-ambev/>.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). Pronunciamento técnico CPC 22: Informações por segmento, DF. Recuperado de: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=53>
- Da Silva. M.M.B. (2023). Proposição e validação de modelo de classificação de práticas tributárias em nível de firma. 2023. Tese (Doutorado em Controladoria e contabilidade) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.
- De Simone, L., Nickerson, J., Seidman, J., & Stomberg, B. (2020). How Reliably Do Empirical Tests Identify Tax Avoidance? *Contemporary Accounting Research*, 37(3), 1536–1561.
- Dyreg, SD, Hanlon, M. e Maydew, EL (2008) Long-Run Corporate Tax Avoidance. *The Accounting Review*, 83, 61-82.
- Dyreg SD, Hanlon M, Maydew EL (2019) When does tax avoidance result in tax uncertainty? *Account Rev* 94:179–203.
- Exame. (2015). Ambev fecha fábrica no Rio Grande do Norte e demite 300. Recuperado de <https://exame.com/negocios/ambev-fecha-fabrica-no-rio-grande-do-norte-e-demite-300/>.
- Fávero, L. P. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Folha de São Paulo. (2009). AmBev fecha fábrica em SP e afirma ter sido prejudicada por mudança tributária. Recuperado de: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2802200925.htm>
- Ftouhi, K., & Ghardallou, W. (2020). International tax planning techniques: a review of the literature. *Journal of Applied Accounting Research*, 21(2), 329–343.
- G1 Globo. (2017). Ambev desiste de construir fábrica por falta de incentivo fiscal. Recuperado de: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/ambev-desiste-de-construir-fabrica-por-falta-de-incentivo-fiscal.ghtml>.
- Hanlon M, Heitzman S (2010) A review of tax research. *J Account Econ* 50:127–178.
- Henry, E., and R. Sansing. (2018) Corporate tax avoidance: Data truncation and loss firms. *Review of Accounting Studies* 23 (3): 1042–70.
- Hamilton R, Stekelberg J (2017) The effect of high-quality information technology on corporate tax avoidance and tax risk. *J Inf Syst* 31:83–106.
- Jusbrasil. (2018). Informação jurídica. Recuperado de: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/trf-3/1169289469/inteiro-teor-1169289479>.
- Legislação web. (2020). Lei Nº 17111 DE 30/11/2020. Recuperado de: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=405165>.



- Lin, X., Liu, M., So, S., & Yuen, D. (2019). Corporate social responsibility, firm performance and tax risk. *Managerial Auditing Journal*, 34(9), 1101–1130.
- Lima, J. P. C., Antunes, M. T. P., Mendonça Neto, O. R., & Peleias, I. R. (2012). Estudos de caso e sua aplicação: Proposta de um esquema teórico para pesquisas no campo da contabilidade. *Revista De Contabilidade E Organizações*, 6(14), 127-144. <https://doi.org/10.11606/rco.v6i14.45403>
- Mustafa, M. (1996), “An evaluation of the Malaysia tax administration system and taxpayers’ perception towards assessment systems, tax law fairness and tax law complexity”, *Journal of Taxation*, Vol. 65, pp. 125-135.
- Uol. (2021). Paulo Câmara renova benefício de ICMS para fábrica da AMBEV em Itapissuma. Recuperado de: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2021/07/13022146-paulo-camara-renova-beneficio-de-icms-para-fabrica-da-ambev-em-itapissuma.html>.
- Pauta no ponto. Redução de ICMS para cerveja à base de mandioca. Recuperado de: <http://pautanoponto.info/arquivos/19468>.
- Rego, S.O. (2003), “Tax-avoidance activities of U.S. multinational corporations”, *Contemporary Accounting Research*, Vol. 20 No. 4, pp. 805-833.
- Rego, S.O e Wilson, R. (2012) Equity Risk Incentives and Corporate Tax Agressiveness. *Journal of Accounting Research*, 50, 775-810.
- Saad, N. (2014), “Tax knowledge, tax complexity and tax compliance: taxpayers’ view”, *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, Vol. 109, pp. 1069-1075.
- Scholes, M.S. and Wolfson, M.A. (1992), “Taxes and business strategy: a planning approach”, *National Tax Journal*, Vol. 45 No. 4, pp. 451-455.
- Scholes, M.; Wolfson, M.; Halon, M.; Erickson, M.; Maydew, E.; Shevlin, T. (2014). *Taxes and business strategy: a planning approach*. 5. ed. Prentice Hall.
- Stcoad. (2020). PI modifica a alíquota do ICMS da cerveja. Recuperado de: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/19/08/2020/pi-modifica-a-aliquota-do-icms-da-cerveja>.
- Stcoad. (2020). Goiás reduz alíquota do ICMS de cerveja. Recuperado de: <https://www.substituicaotributaria.com/SST/substituicao-tributaria/noticia/23/10/2020/goias-reduz-aliquota-do-icms-de-cerveja>
- Towery, E. M. (2017). Unintended Consequences of Linking Tax Return Disclosures to Financial Reporting for Income Taxes: Evidence from Schedule UTP. *The Accounting Review*, 92(5), pp. 201–226. doi: <https://doi.org/10.2308/accr-51660>.
- Yin, R. K (2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4. ed. Porto Alegre: Bookman.